

ATO 726/2025-CEE/MT

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ, localizada na Rua Pará, Nº 1850, Bairro Jardim Santa Helena, Município de Nova Ubiratã-MT, com CNPJ: 01.614.521/0001-00, Mantenedora da Escola Municipal Prof.^a Vera Lúcia Schmidt, localizada na Avenida Primaveras - esq. com a Avenida Piratininga, S/N, Assentamento e Distrito de Piratininga, Município de Nova Ubiratã-MT. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 816/2025/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 557/2025, aprovado em 23 de setembro de 2025, resolve registrar e publicar a **DESATIVAÇÃO VOLUNTÁRIA, DEFINITIVA E TOTAL** da **Escola Municipal Prof^a Vera Lúcia Schmidt**, Município de Nova Ubiratã-MT, a partir de 01/01/2025. A Mantenedora e a Mantida devem atender às recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 727/2025-CEE/MT

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ, localizada na Rua Pará, Nº 1850, Bairro Jardim Santa Helena, Município de Nova Ubiratã-MT, com CNPJ: 01.614.521/0001-00, Mantenedora da Escola Municipal Cachoeira do Ronuro, localizada na Fazenda Sopave Norte S/A Mercantil, Município de Nova Ubiratã-MT. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 746/2025/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 554/2025, aprovado em 23 de setembro de 2025, resolve registrar e publicar a **DESATIVAÇÃO VOLUNTÁRIA, DEFINITIVA E TOTAL** da **Escola Municipal Cachoeira do Ronuro**, Município de Nova Ubiratã-MT, a partir de 01/01/2025. A Mantenedora e a Mantida devem atender às recomendações do Parecer em epígrafe.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2025.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

ADRIANA TOMASONI
Presidente da CEB/CEE-MT

Protocolo 1742749

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS CONTIDAS NO QUADRO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2025 AO EDITAL Nº EDITAL Nº 002/2025-SEPLAG/SEDUC/MT DIRETRIZES PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

O GOVERNADOR DO ESTADO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, incisos I, II e VIII da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, do artigo 71, da Constituição Estadual, de 1º de março de 1989, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e suas alterações, da Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 5.356, de 25 de outubro de 2002 e alterações dada pelo Decreto nº 2.030, de 06 de julho de 2009, e da Lei nº 14.965, de 9 de setembro de 2024, tornam público a **1ª retificação ao Edital com as diretrizes para realização da Prova Prática**, referente ao Concurso Público regido pelo Edital de Abertura, publicado em 02 de abril de 2025, para provimento de vagas para o cargo de Professores da Educação Básica do Estado de Mato Grosso. **Resolvem:**

1. No item 7. DA ENTREGA DO PLANO DE AULA:

Onde se lê:

(...)

7.6 É permitido o envio de apenas um único arquivo por candidato.

(...)

Leia-se:

(...)

7.6 É permitido o envio de apenas um único arquivo por candidato, com tamanho máximo de 50MB.

(...)

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Cuiabá, ____ de outubro de 2025

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
(Assinado eletronicamente)

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1743014

EXTRATO DE DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2025

ORIGEM: Adesão carona à Ata de Registro de Preços nº 003/2025 de Gestão da Secretaria de Estado da Educação do Estado do Espírito Santo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SEDUC-PRO-2025/45972.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso - SEDUC-MT.

CONTRATADA: IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - CNPJ: 50.456.480/0001-78

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAIS em aço inoxidável, tensão elétrica de 127V ou 220V, com capacidade de armazenamento de 200 litros de água, para atender as demandas das unidades escolares sob a regência da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC-MT, por meio de adesão a Ata de Registro de Preços nº 003/2025/SEDU/ES, advinda do Pregão Eletrônico nº 009/2024/SEDU/ES.

VALOR: R\$ 731.000,00 (setecentos e trinta e um mil reais).

Gestor: Felipe Paiva Ferreira Riquelme - Matrícula: 3***2;

Fiscal: Ingrid Elizabeth Serafim Silva - Matrícula 3***7;

Suplente do fiscal: Janaina de Lima Ferreira - Matrícula 3***7.

Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2025

Maria Clara de Jesus Pereira

Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso
(original assinado)

Ane Cristina dos Santos Barros

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso
(original assinado)

Protocolo 1742774

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta

Fulcrado no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº466/2023, homologo a celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta -TCAC Nº 053/2025/SEDUC, com o (a) servidor (a) imputado (a) no âmbito do Processo SEDUC-PRO-2025/108077, por infração disciplinar de menor potencial ofensivo com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do mencionado decreto.

Cuiabá, 8 de agosto de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1742881

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta

Fulcrado no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº466/2023, homologo a celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta -TCAC Nº062/2025/SEDUC, com o (a) servidor (a) imputado (a) no âmbito do Processo SEDUC-PRO-2025/129719, por infração disciplinar de menor potencial ofensivo com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do mencionado decreto.

Cuiabá, 17 de setembro de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1742886